ANEXO “A” - **TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

1.2. A gestão da Ata será exercida por Taís Fernanda Trombetta. A fiscalização técnica será exercida pelos servidores nominalmente indicados no item 10, conforme a Secretaria responsável pela solicitação, todos formalmente designados por Portaria.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de trajes, coroas e faixas destinados às Realezas do Kerb Ipira 2027.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

			LOTE 1		
ITEM	**UN**	**QNT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
01	UN	01	COROA DA RAINHA ADULTA COROA COM APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA FIRME E ACABAMENTO REFINADO. DEVERÁ APRESENTAR MODELO IMPONENTE E MAIS ELABORADO EM COMPARAÇÃO ÀS COROAS DAS PRINCESAS, COM DESIGN ORNAMENTAL, DETALHES TRABALHADOS E PEDRARIAS DECORATIVAS DISTRIBUÍDAS HARMONIOSAMENTE. TODA A PEÇA DEVERÁ SER NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES, OS ORNAMENTOS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TONALIDADE E BRILHO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE QUALIDADE, SEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU ELEMENTOS SOLTOS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DA RAINHA NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 190,33	R$ 190,33
02	UN	02	COROAS DAS PRINCESAS ADULTAS COROAS COM APROXIMADAMENTE 5,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, INTEIRAMENTE NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES ORNAMENTAIS E OS	R$ 183,33	R$ 366,66

			SUPORTES DAS PEDRARIAS. DEVERÃO APRESENTAR MODELO DELICADO E ELEGANTE, COM ORNAMENTOS DECORATIVOS E PEDRARIAS DISTRIBUÍDAS HARMONIOSAMENTE, MANTENDO UM PADRÃO VISUAL UNIFORME ENTRE AS UNIDADES. O ACABAMENTO DEVERÁ SER REFINADO, COM BRILHO UNIFORME, ESTRUTURA FIRME E SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.		
03	UN	01	COROA DA RAINHA INFANTIL COROA COM MODELO MAIS ELABORADO QUE AS COROAS DAS PRINCESAS INFANTIS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, INTEIRAMENTE NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES ORNAMENTAIS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS. DEVERÁ APRESENTAR DESIGN DELICADO E ELEGANTE, COM ORNAMENTOS E PEDRARIAS DISTRIBUÍDOS HARMONIOSAMENTE, MANTENDO PROPORÇÕES ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL. O ACABAMENTO DEVERÁ SER REFINADO, COM BRILHO UNIFORME, ESTRUTURA FIRME E SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 147,00	R$ 147,00
04	UN	02	COROAS DAS PRINCESAS INFANTIS COROAS COM APROXIMADAMENTE 5,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, INTEIRAMENTE NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES ORNAMENTAIS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS. DEVERÃO APRESENTAR MODELO DELICADO, ELEGANTE E PROPORCIONAL AO PÚBLICO INFANTIL, COM DETALHES DECORATIVOS E PEDRARIAS DISTRIBUÍDOS HARMONIOSAMENTE. O ACABAMENTO DEVERÁ SER UNIFORME, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 133,33	R$ 266,66
05	UN	03	FAIXA TAMANHO ADULTO: FAIXA CONFECCIONADA EM TECIDO DE CETIM BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM RENDA BRANCA. OS BORDADOS E AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER NA COR PRETA, SENDO 01 FAIXA COM A INSCRIÇÃO “RAINHA” E 02 FAIXAS COM A INSCRIÇÃO “PRINCESA”. NA PARTE CIRCULAR, DEVERÁ SER	R$ 183,66	R$ 550,98

			BORDADA A INSCRIÇÃO “KERB IPIRA-SC 2027”, TAMBÉM NA COR PRETA. O CONTORNO PODERÁ CONTER DETALHES EM GREGA NA COR DOURADA. AS MEDIDAS DEVERÃO PERMITIR O USO CONFORTÁVEL SOBRE O TRAJE, COM CAIMENTO ADEQUADO AO CORPO E ACABAMENTO DE QUALIDADE.		
06	UN	02	FAIXA TAMANHO ADULTO, REI E RAINHA DA 3ª IDADE: FAIXAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CETIM BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 1,80 M DE COMPRIMENTO, SENDO 01 UNIDADE COM A INSCRIÇÃO “RAINHA DA 3ª IDADE” E 01 UNIDADE COM A INSCRIÇÃO “REI DA 3ª IDADE”. AS ESCRITAS E OS BORDADOS DEVERÃO SER NA COR VERMELHA. NA PARTE CIRCULAR, DEVERÁ SER BORDADA A INSCRIÇÃO “KERB IPIRA-SC 2027”, TAMBÉM NA COR VERMELHA. O CONTORNO PODERÁ CONTER DETALHES EM GREGA NA COR VERMELHA. AS FAIXAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE E CAIMENTO ADEQUADO AO USO SOBRE OS TRAJES OFICIAIS.	R$ 183,66	R$ 367,32
07	UN	03	FAIXA TAMANHO INFANTIL FAIXA CONFECCIONADA EM TECIDO DE CETIM BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 8 CM DE LARGURA E 1,40 M DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM RENDA BRANCA. OS BORDADOS E AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER NA COR AMARELA, SENDO 01 UNIDADE COM A INSCRIÇÃO “RAINHA” E 02 UNIDADES COM A INSCRIÇÃO “PRINCESA”. NA PARTE CIRCULAR, DEVERÁ SER BORDADA A INSCRIÇÃO “KERB IPIRA-SC 2027”, TAMBÉM NA COR AMARELA. O CONTORNO PODERÁ CONTER DETALHES EM GREGA NA COR DOURADA. AS FAIXAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE E CAIMENTO ADEQUADO AO USO PELAS SOBERANAS INFANTIS.	R$ 170,33	R$ 510,99
08	UN	03	VESTIDO DE REALEZA DO KERB, MODELO TRADICIONAL GERMÂNICO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COMPOSTO POR 01 VESTIDO COMPLETO E 02 CAMISAS. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR SOBRESAIA NA COR PRETA, COM RENDAS NA COR DOURADA E BORDADOS FLORAIS DE EDELWEISS NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORNAMENTAL. SAIA INFERIOR NA COR BRANCA/OFF-WHITE, COM RENDA DOURADA NA BARRA E DETALHES ORNAMENTAIS TAMBÉM EM DOURADO. CORPETE ESTRUTURADO NA COR PRETA, COM BORDADOS FLORAIS DE EDELWEISS NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE, ACABAMENTO COM DETALHES DOURADOS, MANGAS BUFANTES E	R$ 2.383,00	R$ 7.149,00

			RENDADAS NA COR BRANCA/OFF-WHITE COM APLICAÇÕES DOURADAS, ALÉM DE CINTO COM LAÇO DE CETIM DOURADO. AS 02 CAMISAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO COMPATÍVEL COM O TRAJE, NA COR BRANCA/OFF-WHITE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO MODELO. PEÇA COM ACABAMENTO REFINADO, RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO EM APRESENTAÇÕES E EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS.		
09	UN	03	VESTIDO INFANTIL TRADICIONAL PARA APRESENTAÇÕES DO KERB, COMPOSTO POR SAIA AMPLA AMARELA, COM RENDA BRANCA NA BARRA E BORDADOS FLORAIS EM VERMELHO, BRANCO E AMARELO, COM FOLHAS VERDES. CORPETE AMARELO COM PASSAMANARIA, AMARRAÇÃO FRONTAL E BORDADOS FLORAIS, COM ACABAMENTO EM RENDA BRANCA NO DECOTE. MANGAS BRANCAS BUFANTES, COM RENDA NAS EXTREMIDADES E DETALHES EM AMARELO. POSSUI FAIXA/CINTO AMARELO COM LAÇO GRANDE NAS COSTAS E AMARRAÇÃO POSTERIOR EM CORDÃO AMARELO. DEVERÃO ACOMPANHAR O TRAJE 02 (DUAS) CAMISETAS BRANCAS, DE TECIDO CONFORTÁVEL E MANGAS CURTAS.	R$ 3.203,00	R$ 9.609,00

Valor total estimado: R$ 19.157,94 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO: O Kerb de Ipira é um dos eventos mais tradicionais do Município, de origem germânica, que celebra a fé, a cultura e a herança dos imigrantes alemães que colonizaram a região. A festividade movimenta a comunidade local, atrai visitantes de diversas localidades e promove o fortalecimento dos laços culturais, sociais e turísticos do Município.

Dentro dessa celebração, destaca-se o papel das Soberanas do Kerb - Rainha e Princesas, que são escolhidas para representar oficialmente o evento e o Município em atividades de divulgação, recepção de autoridades, eventos regionais e outras ações institucionais. A presença das Soberanas é um símbolo de tradição, orgulho cultural e hospitalidade.

Considerando o papel representativo e simbólico que essas figuras exercem, é imprescindível que estejam adequadamente trajadas com vestimentas típicas, acompanhadas de faixas personalizadas e coroas, elementos que compõem a identidade visual do evento e reforçam sua legitimidade cultural.

Além disso, a confecção desses trajes sob responsabilidade do Município garante que: haja padronização e qualidade dos materiais utilizados; as soberanas não tenham encargos financeiros pessoais, promovendo equidade e acesso igualitário; os elementos visuais estejam em consonância com as tradições locais, com base em modelos previamente definidos e aprovados pela comissão organizadora.

A contratação da empresa especializada se justifica pela necessidade de profissionalismo e qualidade na confecção dos itens, respeitando as características culturais da vestimenta típica germânica, os prazos exigidos pelo calendário do evento e os critérios técnicos definidos pela organização do Kerb.

4. DAS OBRIGAÇÕES

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a. Fornecer e confeccionar os trajes, faixas, coroas e demais itens que compõem o objeto da contratação, conforme as especificações, modelos, medidas, materiais, cores, acabamentos, quantidades e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.
b. Elaborar e apresentar à Comissão Organizadora do Kerb, para aprovação prévia, os croquis ou desenhos dos trajes, faixas e coroas, com base nas referências culturais e visuais anexadas ao processo licitatório, contemplando as principais características dos itens e respeitando os elementos tradicionais da cultura germânica e a identidade visual do Kerb de Ipira.
c. Iniciar a confecção somente após a aprovação formal dos croquis pela Administração Municipal, respeitando fielmente os modelos aprovados. Quando necessário, realizar os ajustes solicitados pela Comissão Organizadora, sem custos adicionais para a Administração.
d. Responsabilizar-se pela aquisição e utilização de todos os tecidos, materiais, aviamentos e demais insumos necessários à execução do objeto, garantindo qualidade, resistência, acabamento e compatibilidade com as especificações estabelecidas.
e. Realizar a tomada e a conferência das medidas das Soberanas, bem como a modelagem e o dimensionamento adequado das peças, garantindo caimento, conforto e harmonia entre os itens que compõem os trajes.
f. Disponibilizar, no mínimo, uma prova de cada traje durante o processo de confecção, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, em Ipira/SC, realizando provas adicionais, quando necessário, bem como todos os ajustes indispensáveis à adequada finalização das peças.
g. Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal para a apresentação dos croquis, realização das provas e execução dos ajustes, observando os seguintes prazos: apresentação dos croquis em até 10 (dez) dias; realização da primeira prova em até 20 (vinte) dias após a apresentação dos croquis; realização dos ajustes necessários em até 10 (dez) dias após a primeira prova; e entrega definitiva dos itens em até 10 (dez) dias após os ajustes, respeitando, em qualquer hipótese, o prazo final de entrega até **10 de janeiro de 2027**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, no Município de Ipira/SC.
h. Entregar os itens devidamente finalizados, em perfeitas condições de uso e apresentação, acondicionados adequadamente e acompanhados de todos os elementos previstos nas especificações da contratação.

i. Corrigir ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, problemas de acabamento, medidas inadequadas ou divergências em relação às especificações e aos modelos aprovados.
j. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos e serviços executados, bem como pelos danos decorrentes, direta ou indiretamente, de falhas na confecção ou da utilização de materiais inadequados.
k. Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, deslocamentos, provas, ajustes, acabamentos, embalagens e entrega dos itens.
l. Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando os esclarecimentos necessários e adotando as providências para sanar eventuais inconformidades identificadas durante a execução contratual.
m. Enviar a nota fiscal correspondente ao endereço eletrônico compras@ipira.sc.gov.br, contendo a identificação do processo licitatório, do pregão, do contrato e da respectiva solicitação de fornecimento, bem como o destaque dos tributos sujeitos à retenção, conforme a legislação vigente, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, quando aplicável.
n. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, cumprindo as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do objeto.
o. Entregar os trajes, faixas, coroas e demais itens em conformidade com as características culturais e visuais definidas pela Administração Municipal, preservando a identidade, a padronização e a representatividade das Soberanas do Kerb de Ipira.

Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA
b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
d. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
f. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal para a apresentação dos croquis, realização das provas e execução dos ajustes, observando os seguintes prazos: apresentação dos croquis em até 10 (dez) dias; realização da primeira prova em até 20 (vinte) dias após a apresentação dos croquis; realização dos ajustes necessários em até 10 (dez) dias após a primeira prova; e entrega definitiva dos itens em até 10 (dez) dias após os ajustes, respeitando, em qualquer hipótese, o prazo final de entrega até **10 de janeiro de 2027**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, no Município de Ipira/SC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, contado do recebimento da nota fiscal regularmente emitida e do atesto da execução pelo fiscal competente, desde que inexistam pendências imputáveis à contratada.

8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO: Não se aplica.

9. RECURSO A SER UTILIZADO: Ordinários.

10. TERMO DE ACEITE:

Declaro, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Antonia Paloma Gonçalves de Siqueira
CPF: 113.***.***-**
Cargo/função: Coordenador de Eventos
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Industria e Comercio
Fone para contato: (49) 3558-0423
E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Ipira/SC, 28 de outubro de 2026.

CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935
Dados: 2026.10.28 16:15:08 -03'00'

Claudineia Koch Moraes
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Industria e Comercio